

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 721-B DE 2008**

**Aprova o ato que outorga concessão à
FOLHA POPULAR LTDA. para explorar
serviço de radiodifusão sonora em on-
da média na cidade de Goiatins, Esta-
do do Tocantins.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o
Decreto s/nº de 4 de abril de 2008, que outorga concessão à
Folha Popular Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem
direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em
onda média na cidade de Goiatins, Estado do Tocantins.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.**

Sala da Comissão, em

**Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente**

**Deputado LUIZ COUTO
Relator**